

O acompanhamento e gerenciamento do referido Termo será exercido cumulativamente com as demais atribuições do (a) servidor (a).  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se. Autue-se no processo.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO, no Palácio da Justiça "Clóvis Beviláqua", em São Luís/MA, 28 de maio de 2020.

MARIO LOBAO CARVALHO  
Diretor Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça  
Gabinete do Diretor Geral  
Matrícula 128074

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 28/05/2020 15:08 (MARIO LOBAO CARVALHO)

**PORTARIA-TJ - 19202020**  
Código de validação: 2BD00DC2AA

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL TITULAR E FISCAL SUBSTITUTO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 0006\_D/2019.

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO O ART. 67 DA LEI N.º 8.666/93, PORTARIA 476/2016 - TJ/MA E RESOLUÇÃO - GP - 21/2018, RESOLVE:

**ART. 1º** DESIGNAR O SERVIDOR EDILSON RIBEIRO GOMES FILHO, MATRÍCULA 106575, E O SERVIDOR LOTADO NO FÓRUM DA COMARCA DE EUGÊNIO BARROS/MA, CLEUDIVAN ARAÚJO DOS SANTOS REIS, MATRÍCULA 164798, COMO FISCAL TÉCNICO, PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO **CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 0006\_D/2019**, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO E O SR. ALEXANDRINO PEREIRA LINS NETO, CUJO OBJETO É A LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA 15 DE NOVEMBRO, N.º 241, CENTRO, GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS/MA, CUJA OCUPAÇÃO DESTINA-SE ÀS INSTALAÇÕES DO FÓRUM DA COMARCA DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS/MA. ATO CONTÍNUO, DESIGNAR A SERVIDORA **THAIS SANTOS NINA**, MATRÍCULA 178152, COMO SUBSTITUTO NOS AFASTAMENTOS E IMPEDIMENTOS LEGAIS DO TITULAR.

O ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO REFERIDO CONTRATO SERÁ EXERCIDO CUMULATIVAMENTE COM AS DEMAIS ATRIBUIÇÕES DOS SERVIDORES.

**ART. 2º** ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.  
DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. AUTUE-SE NO PROCESSO.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO, NO PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁQUA", EM SÃO LUÍS, 28 DE MAIO DE 2020.

MARIO LOBAO CARVALHO  
Diretor Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça  
Gabinete do Diretor Geral  
Matrícula 128074

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 28/05/2020 15:10 (MARIO LOBAO CARVALHO)

## Diretoria de Recursos Humanos

**RESOL-GP - 332020**  
Código de validação: C7FC281161

*Dispõe sobre a suspensão e a prorrogação da validade do Concurso Público de Ingresso de Servidores, regido pelo EDT-GP-32019.*

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** os termos do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, o qual reconhece, para fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (denominada Lei de Responsabilidade Fiscal), a ocorrência do estado de calamidade pública, nos termos da solicitação do Presidente da República;

**CONSIDERANDO** a Recomendação nº 64 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 24 de abril de 2020;

**CONSIDERANDO** a **DECISÃO-GP-27132020**, referente ao processo nº **12328/2020**;

**RESOLVE**, *ad referendum* do Plenário:

**Art. 1º** Suspender, a partir de 20.03.2020, a contagem do prazo de validade do Concurso Público para Provimento de Cargos do Quadro de Pessoal deste Tribunal, regido pelo Edital nº 03/2019, cuja homologação do resultado final foi publicada no Diário da

Justiça Eletrônico em 13.03.2020, enquanto perdurarem os efeitos do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, nos termos da Recomendação CNJ nº 64, de 24 de abril de 2020.

Parágrafo único. O prazo de que trata o caput deste artigo será retomado após a cessação dos efeitos do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020.

**Art. 2º** Prorrogar o prazo de validade do Concurso Público regido pelo Edital nº 03/2019, de 12 (doze) meses para 18 (dezoito) meses.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DA JUSTIÇA “CLÓVIS BEVILÁCQUA”, DO ESTADO DO MARANHÃO**, em São Luís.

Desembargador LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA  
Presidente do Tribunal de Justiça  
Matrícula 3954

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 28/05/2020 14:11 (LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA)

## Coordenadoria de Direitos e Registros

### Divisão de Expedição e Controle de Atos

ATO - 4652020  
( relativo ao Processo 167832020 )  
Código de validação: DC5483A3CA

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Exonerar **EDILIANE DE ARAUJO TROVÃO**, matrícula nº. 189688, do cargo em comissão de Secretária do Depósito Judicial do Fórum de São Luís, símbolo CDAS-05, tendo em vista o que consta do Processo nº 16783/2020-TJ.

**PALÁCIO DA JUSTIÇA “CLÓVIS BEVILÁCQUA” DO ESTADO DO MARANHÃO**, em São Luís, 27 de maio de 2020.

Desembargador LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA  
Presidente do Tribunal de Justiça  
Matrícula 3954

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 27/05/2020 12:29 (LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA)

ATO - 4662020  
Código de validação: 682AEE8420

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Nomear **MILTON DE FREITAS E SILVA FILHO**, para exercer o cargo em comissão de Secretário do Depósito Judicial do Fórum de São Luís, símbolo CDAS-05, tendo em vista o que consta do Processo nº 16783/2020-TJ.

**PALÁCIO DA JUSTIÇA “CLÓVIS BEVILÁCQUA” DO ESTADO DO MARANHÃO**, em São Luís, 27 de maio de 2020.

Desembargador LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA  
Presidente do Tribunal de Justiça  
Matrícula 3954

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 27/05/2020 12:30 (LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA)

ATO - 4672020  
( relativo ao Processo 168542020 )  
Código de validação: 7AC07FB027

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Resolução 238 do Conselho Nacional de Justiça-CNJ,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar os magistrados, abaixo relacionados, para compor o Comitê Estadual de Saúde do Estado do Maranhão, tendo em vista o que consta do Processo nº 16854/2020-TJ:

**ANDERSON SOBRAL DE AZEVEDO**, matrícula nº 93658, Juiz de Direito Auxiliar de Entrância Final, e

**LAYSA DE JESUS PAZ MARTINS MENDES**, matrícula nº 65201, Juíza de Direito Auxiliar de Entrância Final.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando, em parte, a PORTARIA-GP-6972019.